



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.902, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a agente pública que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **MARA REGINA
KAYANOKI** do exercício de Função Gratificada de Auxiliar de Processos –
Jurídico, designada através da Portaria nº 2.146, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 18 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais